



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO Nº 06/2025

De acordo com o que estabelece o art. 87, XI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o vereador abaixo assinado, após ouvir a manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo a substituição da quadra de areia do Bairro Jardim Sapezal por uma quadra/campo de grama sintética.

JUSTIFICATIVA

A quadra de areia localizada no Bairro Jardim Sapezal tem registrado baixo índice de utilização, especialmente quando comparada a outras estruturas esportivas do município. Além disso, a manutenção constante da quadra de areia tem se mostrado onerosa e ineficaz, sem oferecer o conforto e a segurança necessários para a população.

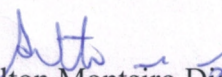
Em contraste, o gramado sintético instalado na Praça do bairro tem se mostrado um espaço mais atrativo, com maior número de frequentadores e praticantes de esportes, o que demonstra a eficácia dessa solução.

Diante da crescente demanda por espaços esportivos modernos e adequados, que atendam melhor às necessidades da população e incentivem a prática de atividades físicas, **INDICA-SE** que seja realizado estudo técnico e financeiro para substituir a quadra de areia do Bairro Jardim Sapezal por uma quadra/campo de grama sintética, semelhante ao modelo adotado na Praça do Bairro.

Solicita-se, ainda, que o Poder Executivo, por meio das Secretarias competentes, analise a viabilidade da presente indicação, visando à melhoria da infraestrutura e ao bem-estar da população local.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Atenciosamente,


Ailton Monteiro Dias
Vereador